


 [Imprimir](#)

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

BROCHIER - RS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 6º Bimestre/2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS   | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|--|-------------------------|--|
| <b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>  | <b>3.408.050,00</b>     | <b>3.042.802,10</b>                    |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU   | 1.295.300,00            | 738.256,55                             |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI  | 300.000,00              | 404.405,47                             |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS   | 702.750,00              | 487.252,45                             |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF   | 1.110.000,00            | 1.412.887,63                           |
| <b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>   | <b>26.294.053,13</b>    | <b>28.152.987,79</b>                   |
| 2.1- Cota-Parte FPM  | 18.226.422,00           | 18.805.474,76                          |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b   | 16.241.662,00           | 16.737.303,86                          |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e  | 1.984.760,00            | 2.068.170,90                           |
| 2.2- Cota-Parte ICMS   | 6.936.823,16            | 7.965.241,47                           |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação   | 72.194,57               | 93.245,51                              |
| 2.4- Cota-Parte ITR  | 4.000,00                | 6.599,94                               |
| 2.5- Cota-Parte IPVA   | 1.054.613,40            | 1.282.426,11                           |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro   | 0,00                    | 0,00                                   |
| 2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais   | 0,00                    | 0,00                                   |
| <b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>  | <b>29.702.103,13</b>    | <b>31.195.789,89</b>                   |
| <b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))<sup>1</sup></b>   | <b>4.861.858,63</b>     | <b>5.224.690,69</b>                    |
| <b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b> | <b>2.563.667,16</b>     | <b>2.581.984,09</b>                    |

FUNDEB

| RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO           | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---|-------------------------|--|
| <b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>    | <b>5.244.558,26</b>     | <b>5.391.389,86</b>                    |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 5.100.000,00            | 5.065.435,57                           |
| 6.1.1- Principal                                    | 5.100.000,00            | 5.030.864,87                           |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira          | 0,00                    | 34.570,70                              |
| 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb          | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF        | 0,00                    | 115.801,62                             |
| 6.2.1- Principal                                    | 0,00                    | 115.801,62                             |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira          | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb          | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT        | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.3.1- Principal                                    | 0,00                    | 0,00                                   |

|  |  |            |            |
|--|--|------------|------------|
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira   |  | 0,00       | 0,00       |
| 6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb   |  | 0,00       | 0,00       |
| 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR |  | 144.558,26 | 210.152,67 |
| 6.4.1- Principal                             |  | 144.558,26 | 210.152,67 |
| 6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira    |  | 0,00       | 0,00       |
| 6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb   |  | 0,00       | 0,00       |

**7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)** **238.141,37** **-193.825,82**

**RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)** **VALOR**

**8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT** **71.798,01**

8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR **68.131,14**

8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS **3.666,87**

**9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)** **5.463.187,87**

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB<br>(Por Subfunção)   | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(c) | DESPESAS EMPENHADAS<br>Até o Bimestre<br>(d) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>Até o Bimestre<br>(e) | DESPESAS PAGAS<br>Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|---------------------------|--|--|--------------------------------------|---|
| <b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b> | <b>6.279.052,33</b>       | <b>5.168.695,94</b>                          | <b>5.168.695,94</b>                          | <b>5.168.695,94</b>                  | <b>0,00</b>                                     |
| 10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA               | 5.851.144,18              | 5.049.130,56                                 | 5.049.130,56                                 | 5.049.130,56                         | 0,00  |
| 10.1.1 - Educação Infantil                           | 2.746.509,70              | 2.116.510,98                                 | 2.116.510,98                                 | 2.116.510,98                         | 0,00  |
| 10.1.2- Ensino Fundamental                           | 3.104.634,48              | 2.932.619,58                                 | 2.932.619,58                                 | 2.932.619,58                         | 0,00  |
| 10.1.3- Educação de Jovens e Adultos                 | 0,00                      | 0,00   | 0,00   | 0,00                                 | 0,00  |
| 10.1.4- Educação Especial                            | 0,00                      | 0,00   | 0,00   | 0,00                                 | 0,00  |
| 10.1.5- Administração Geral                          | 0,00                      | 0,00   | 0,00   | 0,00                                 | 0,00  |
| 10.2- OUTRAS DESPESAS                                | 427.908,15                | 119.565,38                                   | 119.565,38                                   | 119.565,38                           | 0,00  |
| 10.2.1- Educação Infantil                            | 263.349,89                | 89.769,90                                    | 89.769,90                                    | 89.769,90                            | 0,00  |
| 10.2.2- Ensino Fundamental                           | 20.000,00                 | 0,00   | 0,00   | 0,00                                 | 0,00  |
| 10.2.3- Educação de Jovens e Adultos                 | 0,00                      | 0,00   | 0,00   | 0,00                                 | 0,00  |
| 10.2.4- Educação Especial                            | 0,00                      | 0,00   | 0,00   | 0,00                                 | 0,00  |
| 10.2.5- Administração Geral                          | 0,00                      | 0,00   | 0,00   | 0,00                                 | 0,00  |
| 10.2.6- Transporte (Escolar)                         | 144.558,26                | 29.795,48                                    | 29.795,48                                    | 29.795,48                            | 0,00  |
| 10.2.7- Outras                                       | 0,00                      | 0,00   | 0,00   | 0,00                                 | 0,00  |

#### INDICADORES DO FUNDEB

| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h) | DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO <sup>5 e 9</sup> (i) |
|--|--|--|-----------------------------------|---|---|---|
|--|--|--|-----------------------------------|---|---|---|

|   |              |              |              |      |      |      |
|---|--------------|--------------|--------------|------|------|------|
| 11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO        | 5.168.695,94 | 5.168.695,94 | 5.168.695,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 5.049.130,56 | 5.049.130,56 | 5.049.130,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF        | 89.769,90    | 89.769,90    | 89.769,90    | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT        | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

|   |   |  |   |   |  |  |
|---|---|--|---|---|--|--|
| 11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR  | 29.795,48   | 29.795,48  | 29.795,48   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA   | 5.049.130,56  | 5.049.130,56   | 5.049.130,56  | 0,00  | 0,00   |  |
| 13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL           | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   |  |
| 14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL          | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   |  |
| <b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup></b>                                  |   |  | <b>VALOR EXIGIDO (j)</b>  | <b>VALOR APPLICADO (k)</b>                              | <b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)</b>                                 | <b>% APPLICADO<sup>10</sup> (m)</b>  |
| 15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                       | 3.626.866,03  | 5.049.130,56   | 5.049.130,56  | 5.049.130,56  | 97,45  |  |
| 16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)                      | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   |  |
| 17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL                                  | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   |  |
| <b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)<sup>3</sup></b>                   |   | <b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)</b>                    | <b>VALOR NÃO APPLICADO (o)</b>                                      | <b>VALOR NÃO APPLICADO APÓS AJUSTE (p)</b>              | <b>VALOR NÃO APPLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)</b>               | <b>% NÃO APPLICADO (r)</b>   |
| 18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APPLICADA NO EXERCÍCIO  | 539.138,99  | 222.693,92   | 222.693,92  | 0,00  | 0,00   | 4,13   |
| <b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)<sup>3</sup></b> | <b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)</b> | <b>VALOR NÃO APPLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)</b> | <b>VALOR DE SUPERÁVIT APPLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)</b> | <b>VALOR APPLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)</b> | <b>VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APPLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)</b> | <b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APPLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)</b> |
| 19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB  | 461.190,75  | 68.131,14  | 0,00  | 0,00  | 68.131,14  | 68.131,14  |
| 19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                 | 461.190,75  | 68.131,14  | 0,00  | 0,00  | 68.131,14  |  |
| 19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)                          | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   |  |
| <b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>  |   |  |   |   |  |  |
|   |   |  | <b>DESPESAS EMPENHADAS</b>  | <b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>                              | <b>DESPESAS PAGAS</b>  |  |

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)  | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | Até o Bimestre (d)   | Até o Bimestre (e)      | Até o Bimestre (f)  | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------------|---|
| <b>20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>   |                        |                      |                         |                     |   |
| 20.1- Educação Infantil   | 1.834.876,29           | 1.138.753,05         | 1.138.753,05            | 1.133.054,25        | 0,00  |
| 20.2- Ensino Fundamental  | 1.743.405,26           | 1.176.340,26         | 1.151.311,60            | 1.151.048,16        | 25.028,66                                       |
| 20.3- Educação de Jovens e Adultos  | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00  |
| 20.4- Educação Especial   | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00  |
| 20.5- Administração Geral   | 1.651.756,64           | 1.335.893,72         | 1.331.369,50            | 1.330.242,91        | 4.524,22  |
| 20.6- Transporte (Escolar)  | 330.000,00             | 197.600,05           | 197.600,05              | 197.600,05          | 0,00  |
| 20.7- Outras  | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00  |
| <b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>   |                        |                      |                         |                     |   |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>  | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS  | DESPESAS LIQUIDADAS     | DESPESAS PAGAS      | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| <b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>  |                        |                      |                         |                     |   |
| 21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL   | 4.845.735,88           | 3.345.033,93         | 3.345.033,93            | 3.339.335,13        | 0,00  |
| 21.1.1- Creche  | 3.188.869,07           | 2.380.791,55         | 2.380.791,55            | 2.380.791,55        | 0,00  |
| 21.1.2- Pré-escola  | 1.656.866,81           | 964.242,38           | 964.242,38              | 958.543,58          | 0,00  |
| 21.2- ENSINO FUNDAMENTAL  | 6.994.354,64           | 5.672.249,09         | 5.642.696,21            | 5.641.306,18        | 29.552,88                                       |
| <b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>  |                        |                      |                         |                     |   |
| 22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)  |                        |                      |                         |                     | 3.848.587,08                                    |
| 23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)  |                        |                      |                         |                     | 5.224.690,69                                    |
| 24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)  |                        |                      |                         |                     | 0,00  |
| 25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APPLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)                                       |                        |                      |                         |                     | 68.131,14                                       |
| 26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>   |                        |                      |                         |                     | 0,00  |
| 27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)                     |                        |                      |                         |                     | 0,00  |
| <b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>   |                        |                      |                         |                     | <b>9.005.146,63</b>                             |
| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>   | VALOR EXIGIDO (z)      | VALOR APPLICADO (aa) | % APPLICADO (ab)        |                     |   |
| 29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>8</sup> | 7.798.947,47           | 9.005.146,63         |                         |                     | 28,87   |
| 30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE  | SALDO INICIAL (ac)     | RP LIQUIDADOS (ad)   | RP PAGOS (ae)           | RP CANCELADOS (af)  | SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)           |
| 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos   | 254.179,50             | 0,00                 | 254.179,50              | 0,00                | 0,00  |
| 30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos   | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00  |
| 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)   | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00  |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>   |                        |                      |                         |                     |   |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO  |                        |                      | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |   |
| 31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO  |                        |                      | Até o Bimestre (b)      |                     |   |
|   |                        |                      | 958.906,25              | 834.738,72          |   |

|   |                                  |   |   |  |
|---|----------------------------------|---|---|--|
| 31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)                 |                                  | 439.602,27  |   | 439.839,62                                     |
| 31.1.1- Salário-Educação  |                                  | 290.000,00  |   | 296.142,26                                     |
| 31.1.2- PDDE  |                                  | 0,00  |   | 0,00   |
| 31.1.3- PNAE  |                                  | 81.802,00   |   | 83.882,00                                      |
| 31.1.4- PNATE   |                                  | 67.800,27   |   | 59.815,36                                      |
| 31.1.5- Outras Transferências do FNDE   |                                  | 0,00  |   | 0,00   |
| 31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS  |                                  | 519.303,98  |   | 394.899,10                                     |
| 31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO  |                                  | 0,00  |   | 0,00   |
| 31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO   |                                  | 0,00  |   | 0,00   |
| 31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB  |                                  | 0,00  |   | 0,00   |
| 31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO  |                                  | 0,00  |   | 0,00   |
| <b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b><br>(Por Subfunção) <sup>6</sup>                                     | <b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b><br>(c) | <b>DESPESAS EMPENHADAS</b><br>Até o Bimestre<br>(d) | <b>DESPESAS LIQUIDADAS</b><br>Até o Bimestre<br>(e) | <b>DESPESAS PAGAS</b><br>Até o Bimestre<br>(f) |
| <b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>   | <b>1.525.772,78</b>              | <b>1.119.331,41</b>                                 | <b>1.114.748,31</b>                                 | <b>1.114.538,68</b>                            |
| 32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL  | 0,00                             | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 32.2- ENSINO FUNDAMENTAL  | 55.000,00                        | 1.197,60  | 1.197,60  | 1.197,60                                       |
| 32.3- ENSINO MÉDIO  | 0,00                             | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 32.4- ENSINO SUPERIOR   | 0,00                             | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 32.5- ENSINO PROFISSIONAL   | 0,00                             | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  | 0,00                             | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL   | 0,00                             | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 32.8- OUTRAS  | 1.470.772,78                     | 1.118.133,81  | 1.113.550,71  | 1.113.341,08                                   |
| <b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>  | <b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b><br>(c) | <b>DESPESAS EMPENHADAS</b><br>Até o Bimestre<br>(d) | <b>DESPESAS LIQUIDADAS</b><br>Até o Bimestre<br>(e) | <b>DESPESAS PAGAS</b><br>Até o Bimestre<br>(f) |
| <b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>   | <b>13.365.863,30</b>             | <b>10.136.614,43</b>                                | <b>10.102.478,45</b>                                | <b>10.095.179,99</b>                           |
| 33.1- Despesas Correntes  | 12.911.533,94                    | 10.010.540,69                                       | 9.979.869,71  | 9.972.571,25                                   |
| 33.1.1- Pessoal Ativo   | 8.177.872,37                     | 6.840.515,69  | 6.840.515,69  | 6.840.515,69                                   |
| 33.1.2- Pessoal Inativo   | 0,00                             | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos  | 0,00                             | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 33.1.4- Outras Despesas Correntes   | 4.733.661,57                     | 3.170.025,00  | 3.139.354,02  | 3.132.055,56                                   |
| 33.2- Despesas de Capital   | 454.329,36                       | 126.073,74  | 122.608,74  | 122.608,74                                     |
| 33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00                             | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 33.2.2- Outras Despesas Capital   | 454.329,36                       | 126.073,74  | 122.608,74  | 122.608,74                                     |
| <b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>                                    |                                  | <b>FUNDEB (ah)</b>                                  |   | <b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)</b>                   |
| 34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024  |                                  | 71.798,01   |   | 14.358,44                                      |
| 35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)  |                                  | 5.391.389,86  |   | 296.142,26                                     |
| 36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)                             |                                  | 5.168.695,94  |   | 296.595,44                                     |
| 37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE   |                                  | 294.491,93  |   | 13.905,26                                      |
| 38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)                              |                                  | 0,00  |   | 0,00   |
| 39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)   |                                  | 0,00  |   | 0,00   |
| 40- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)  |                                  | 294.491,93  |   | 13.905,26                                      |

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 30/1/2026 Hora da Emissão: 14:29:32

<sup>1</sup>Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

<sup>2</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup>Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

<sup>4</sup>Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>6</sup>As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

<sup>7</sup>Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

<sup>8</sup>Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

<sup>9</sup>Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

<sup>10</sup>Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

XX